



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 504/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**.

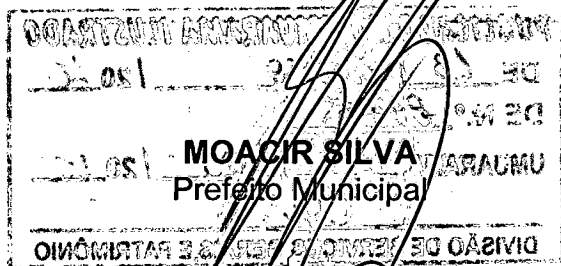
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 24 de março de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARIA JULIA RAZENTE DE BARROS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.489.267-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 2804/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 909 de 17 de outubro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de maio de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

CODIGO DE...
ENDEREÇO...
Cidade...
Estado...
CEP...
Data...
Assinatura...
Rubrica...

Assinatura...
Rubrica...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>13</u> / <u>maio</u>	<u>20</u> <u>10</u>
DE N.º	<u>8875</u>	
UMUARAMA,	<u>13</u> / <u>05</u>	<u>20</u> <u>10</u>
<u>69</u>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		